



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1408 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC n° 491, a Resolução n° 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR n° 18/2014, o Parecer 003/2016 – SCPPD/Campus Telêmaco Borba e conforme o processo n° 23406.000198/2016-30,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 29/03/2016, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, ao servidor MARCOS DINIS LAVARDA, SIAPE n° 2193403, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Telêmaco Borba.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*